



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXAME DE ADMISSIBILIDADE

TIPO DE MATÉRIA: Emendas ao Projeto de Resolução n.º04/2023

EMENTA: Emenda modificativa n.º 1/2023.

AUTORIA: Mesa Diretora

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 de abril de 2023

I - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Emenda n.º 1 de 2023:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do §2º do art. 49 do Projeto de Resolução nº 4/2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art.49.....

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -Sicaf, vinculada à:

I – classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais - PDM, do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal;
ou

II – descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal.

A Emenda apresentada modifica o texto do § 2º do Art. 49º trazendo a luz do projeto que será considerada linha de fornecimento registrada pelo fornecedor, quando este estiver cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, não sendo mais considerada ramo de atividade econômica de mercado, aquela identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar n.º 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - DA CONCLUSÃO DE ADMISSIBILIDADE

Em face do exposto, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2023, as emendas ao Projeto de Resolução n.º 02/2023 foram analisadas pela Comissão de Justiça e Redação, a qual por unanimidade conclui pela sua admissibilidade, conforme o art. 138 do Regimento Interno.

Pato Branco, 12 de abril de 2023.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=DDBCF3C7-1ECA-486C-9855-44F6BD34BBE1>

Chave de acesso: DDBCF3C7-1ECA-486C-9855-44F6BD34BBE1



Hash do documento

ffc76c76009a1f0adc433a724c5e33cd582bfc28cb1db4559ae52fe631fd8e8

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

RODRIGO JOSÉ CORREIA - 009.361.749-60 em 12/04/2023 17:51 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 12/04/2023
17:51:20

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



RAFAEL CELESTRIN - 010.011.779-16 em 12/04/2023 17:52 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 12/04/2023
17:52:39

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



LINDOMAR RODRIGO BRANDAO - 052.405.169-01 em 12/04/2023 17:53 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: lindomarrodrigo@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 12/04/2023
17:53:29

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



CLAUDEMIR ZANCO - 856.697.099-34 em 13/04/2023 14:05 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: birubapb@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 13/04/2023
14:05:04

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



ROMULO FAGGION - 972.898.419-72 em 13/04/2023 15:28 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 13/04/2023 15:27:53

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

